



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 26.0.000003892-9

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 246/2026

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ PARA ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da Defensora Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 80/1994, a Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e a Instrução Normativa nº 253/2026, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de representantes da sociedade civil para composição do Grupo de Trabalho de Interlocução com a Sociedade Civil.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de representantes da sociedade civil para integrar o Grupo de Trabalho de Interlocução com a Sociedade Civil da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

1.2 O Grupo de Trabalho possui caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de promover o diálogo institucional, receber demandas sociais e acompanhar políticas institucionais.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

2.1 São atribuições dos representantes:

I ? participar das reuniões do Grupo de Trabalho;

II ? apresentar demandas, propostas e denúncias;

III ? contribuir para o diálogo institucional;

IV ? atuar na interlocução com suas bases sociais.

2.2 O participante que deixar de comparecer injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas será desligado do Grupo de Trabalho, assegurada a prévia notificação.

3. DOS PARTICIPANTES E DA ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão se inscrever:

I ? organizações da sociedade civil formalmente constituídas, com atuação na defesa dos direitos das pessoas em cumprimento de pena no estado do Ceará;

II ? coletivos, movimentos sociais e iniciativas populares, ainda que não formalmente constituídas, com atuação comprovada na temática;

3.2 Será admitida a participação de coletivos e movimentos não formalizados, desde que comprovada atuação social relevante e apresentadas 3 (três) declarações de reconhecimento emitidas por outras entidades da sociedade civil ou por órgãos públicos.

3.3 Considera-se atuação social relevante aquela demonstrada por meio de relatório circunstanciado sobre o histórico de atividades, contendo projetos e ações de destaque, fotografias, recortes de mídia, condecorações, prêmios ou menções honrosas, dados que mostram o impacto social (número de pessoas atendidas ou beneficiadas, mudanças observadas, histórias inspiradoras), participação em fóruns, conselhos ou espaços de articulação, participação em ações coletivas, projetos, mobilizações ou iniciativas relacionadas à promoção de direitos das pessoas custodiadas e de seus familiares.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **08/06/2026 a 26/06/2026**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da Defensoria Pública do Estado do Ceará (<https://www.defensoria.ce.def.br/>);

4.2 No ato da inscrição, deverão ser apresentados:

I ? formulário de inscrição devidamente preenchido;

II ? relatório circunstanciado da trajetória e da atuação social;

III ? documentos comprobatórios da atuação;

IV ? 3 (três) declarações de reconhecimento da atuação, emitidas por outras entidades da sociedade civil ou por órgãos públicos municipal, estadual ou nacional;

V ? indicação de titular e suplente;

VI ? cópia de documento de identificação e CPF dos representantes indicados para integrar o GT.

VII ? CNPJ, estatuto e ata de posse da diretoria, quando se tratar de organização legalmente constituída.

4.3 Para coletivos e movimentos não formalizados, será dispensada a apresentação dos documentos previstos no inciso VII.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada com base em critérios objetivos, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos:

Critério	Descrição	Pontuação
I ? Atuação social comprovada	Tempo, consistência e impacto das atividades	até 30 pontos
II ? Experiência em temas relacionados a sistema penitenciário, direitos humanos e acesso à justiça	Atuação comprovada em iniciativas, projetos ou mobilizações voltadas ao sistema prisional, promoção de direitos humanos e/ou ampliação do acesso à justiça, considerando relevância e profundidade da experiência	até 25 pontos
III ? Relacionamento institucional	Relação com as atribuições da Defensoria Pública	até 20 pontos
IV ? Capacidade de articulação social	Atuação em redes, fóruns ou mobilizações	até 15 pontos
V ? Contribuição para diversidade e pluralidade do Grupo de Trabalho	Representatividade social e territorial	até 10 pontos

5.2 Considera-se como parâmetro de pontuação do inciso I do item 5.1: 1 ponto por ano de atuação comprovada, até o limite de 10 pontos; até 20 pontos adicionais pela consistência, continuidade e impacto social das atividades.

5.3 Considera-se como parâmetro de pontuação do inciso II do item 5.1: 2 pontos por iniciativa, projeto, ação continuada ou mobilização comprovada, até o limite de 10 pontos; até 15 pontos adicionais pela relevância, abrangência e profundidade da experiência.

5.4 Será considerada classificada a candidatura que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos, assegurada a

integração ao Grupo de Trabalho de todas as candidaturas que atingirem a pontuação mínima até o limite de 10 vagas, observados os critérios de composição previstos neste edital.

5.5 As demais candidaturas que atingirem a pontuação mínima exigida comporão cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.6 O cadastro de reserva poderá ser utilizado em caso de vacância, desistência, desligamento ou necessidade de recomposição do Grupo de Trabalho.

5.7 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

I ? maior pontuação no critério II;

II ? maior pontuação no critério I.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será conduzida por comissão designada pela Defensoria Pública-Geral.

6.2 A comissão será integrada por 3 defensores(as) públicos(as) com expertise no âmbito do sistema penitenciário e pela Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública do Ceará.

6.3 A comissão poderá solicitar informações complementares aos candidatos.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar será divulgado em **03/07/2026**, no site da Defensoria Pública do Estado do Ceará (<https://www.defensoria.ce.def.br/>).

7.2 Caberá recurso no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar.

7.3 O resultado final será publicado em até 30 dias úteis após o prazo recursal.

8. DO MANDATO

8.1 O mandato dos representantes será de 2 anos, permitida a recondução.

8.2 A participação é considerada serviço público relevante, não remunerado, não implicando cargo, função, vínculo institucional ou expectativa de investidura.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica concordância com os termos deste edital.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

FORTALEZA/CE, 28 DE MAIO DE 2026.

Leandro Sousa Bessa

Defensor Público-Geral do Estado do Ceará em exercício.

DPGE-CE



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sousa Bessa, Defensor(a) Público Geral - Em substituição**, em 28/05/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277641** e o código CRC **8649BECB**.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº / _

Grupo de Trabalho Permanente de Interlocução com a Sociedade Civil para atuação estratégica no Sistema Penitenciário.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da organização da sociedade civil, coletivo, movimento social ou iniciativa:

Natureza:

- ☐ Organização da sociedade civil formalmente constituída
☐ Coletivo ou movimento social não formalizado

☐ Iniciativa popular

Ano de início da atuação: _____

Área(s) principal(is) de atuação:

☐ Sistema penitenciário

☐ Direitos humanos

☐ Acesso à justiça

☐ População em situação de rua

☐ Mulheres

☐ População negra

☐ Povos indígenas e comunidades tradicionais

☐ LGBTQIA+

☐ Juventude

☐ Pessoas com deficiência

☐ Outro(s): _____

Abrangência territorial da atuação:

☐ Municipal

☐ Regional

☐ Estadual

☐ Nacional

Município(s) de atuação:

2. DADOS PARA CONTATO

Endereço:

Telefone:

(____) _____

E-mail: _____

Redes sociais, site ou canais de divulgação (se houver):

3. REPRESENTANTES INDICADOS

TITULAR

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone:

(____) _____

E-mail: _____

SUPLENTE

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone:

(____) _____

E-mail: _____

4. DOCUMENTOS ANEXADOS

- ☐ Relatório circunstanciado da trajetória e atuação social
- ☐ Documentos comprobatórios da atuação
- ☐ 3 (três) declarações de reconhecimento institucional
- ☐ Documento de identificação e CPF do titular
- ☐ Documento de identificação e CPF do suplente
- ☐ CNPJ, estatuto e ata de posse da diretoria (quando aplicável)

6. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

I ? as informações prestadas neste formulário são verdadeiras;

II ? a entidade/coletivo/movimento possui atuação compatível com os objetivos do Grupo de Trabalho;

III ? estou ciente e de acordo com as regras previstas no Edital de Chamamento Público nº ____/____;

IV ? autorizo o tratamento dos dados pessoais informados exclusivamente para fins do presente chamamento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Local e data:

Assinatura do representante titular:

Assinatura do representante suplente:

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO SOCIAL

A [nome da entidade, coletivo, movimento social ou órgão público], inscrita(o) no [CNPJ, se houver], com atuação na área de _____, neste ato representada(o) por _____, DECLARA, para os devidos fins, que reconhece a atuação social desenvolvida por:

[nome da entidade/coletivo/movimento candidato]

especialmente nas áreas de:

- ☐ sistema penitenciário
- ☐ direitos humanos
- ☐ acesso à justiça
- ☐ articulação comunitária
- ☐ outro: _____

Declara, ainda, ter conhecimento da atuação desenvolvida pelo(a) referido(a) candidato(a), destacando sua participação em iniciativas, projetos, ações coletivas, mobilizações sociais ou atividades relacionadas à promoção e defesa de direitos.

Por ser verdade, firma a presente declaração para fins de participação no Chamamento Público nº / _ da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Local e data:

Assinatura do(a) declarante: